



Acta n.º 12
2010.06.16

Handwritten notes and signatures:
- Initials: *SM*
- A large handwritten 'X' or checkmark.
- The word "empres" written in cursive.
- A signature that looks like "Rui Almeida".
- Another signature that looks like "Bruno Carvalho".

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 4056/09, em que é requerente **Jorge Manuel Leite Sampaio**, residente em Espadanal - Torrados, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em Bouça - Torrados. -----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 21 de Maio de 2010 o seguinte parecer:-----

-----"A alteração tem como objectivo a redução da área da edificação pelo que não representa qualquer inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.05.21, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.---- Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. -----



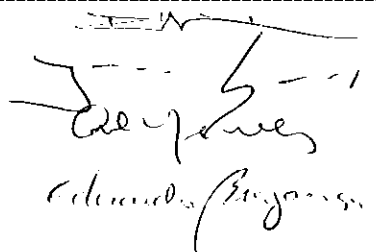
Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior.-----

Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 16 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 22 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.-----

Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação do mesmo.-----

Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.


Eduardo Bragança

